



## ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Diante da necessidade de contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS – PA.**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos itens do objeto acima elencado atenderá às necessidades de se manter o adequado funcionamento da Câmara Municipal de Curionópolis pois tratam-se de produtos de suma importância para o desenvolvimento das atividades do referido órgão. Os produtos serão adquiridos conforme a demanda de cada setor. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Casa Legislativa de Curionópolis, bem como garantir desta forma, a prestação de serviços públicos na mesma. Vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse desta casa em manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários desta Casa de Leis, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Casa, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento.

A contratação de gêneros alimentícios para uma Câmara Municipal servirá para o bom funcionamento e atendimento das necessidades dos membros, funcionários e visitantes. Conforme descrito abaixo:

- 1. Abastecimento constante:** A contratação de gêneros alimentícios é essencial para garantir o abastecimento regular de alimentos frescos e variados para atender às demandas da Câmara Municipal.
- 2. Manutenção da saúde e bem-estar:** Oferecer alimentos de qualidade é crucial para promover a saúde e o bem-estar dos funcionários, vereadores e visitantes que frequentam a instituição.
- 3. Atendimento às necessidades específicas:** A diversidade de alimentos fornecidos pode atender às necessidades de uma gama variada de dietas, como vegetarianas, veganas, sem glúten, entre outras, assegurando inclusão e diversidade.
- 4. Promoção de um ambiente produtivo:** Alimentação adequada pode contribuir para o aumento da produtividade, oferecendo energia e disposição aos colaboradores que desempenham funções importantes na Câmara.
- 5. Conformidade com regulamentações:** Ao contratar gêneros alimentícios de fornecedores licenciados e regulamentados, a Câmara garante a conformidade com normas sanitárias e de qualidade, evitando problemas relacionados à saúde pública.



6. **Transparência e prestação de contas:** A contratação de gêneros alimentícios por meio de um processo transparente, como licitação, assegura a conformidade com as leis e regulamentos, demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos.
7. **Valorização de fornecedores locais:** Priorizar a contratação de fornecedores locais pode estimular a economia da região, promovendo o comércio local e gerando um impacto positivo na comunidade.
8. **Planejamento orçamentário:** A contratação regular e planejada de gêneros alimentícios permite um melhor controle financeiro, possibilitando o planejamento do orçamento para essa despesa específica.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal é fundamental por várias razões que incluem, mas não se limitam a:

1. **Manutenção da saúde e segurança:** A limpeza regular e adequada dos espaços da Câmara Municipal é essencial para manter um ambiente saudável para funcionários, autoridades e visitantes. Isso ajuda a prevenir a propagação de doenças infecciosas, promovendo a saúde e o bem-estar de todos os presentes no local.
2. **Preservação do patrimônio e das instalações:** Utilizar os materiais de limpeza adequados contribui para a conservação dos espaços e equipamentos da Câmara Municipal, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de reparos frequentes ou substituições precoces.
3. **Imagem institucional:** Manter um ambiente limpo e bem cuidado reflete positivamente na imagem da Câmara Municipal perante a comunidade e outros órgãos governamentais. Uma instituição que se preocupa com a limpeza e higiene demonstra comprometimento com a qualidade e o bem-estar de todos.
4. **Eficiência operacional:** O acesso aos materiais de higiene e limpeza adequados permite a realização eficiente das atividades de limpeza e manutenção, otimizando os recursos disponíveis e garantindo a continuidade das operações sem interrupções desnecessárias.

Portanto, a aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal é não apenas justificável, mas crucial para assegurar um ambiente de trabalho saudável, em conformidade com as regulamentações e para manter a excelência na imagem e operações da instituição.

O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, descartáveis, limpeza e higienização) para atender a atual demanda da Câmara Municipal, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes materiais no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades. Dessa forma, a presente contratação se trata de um objeto cuja necessidade é frequente e essencial, para o contínuo desenvolvimento de atividades



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

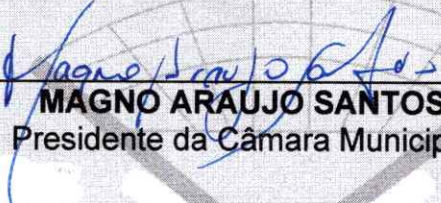


administrativas de cada setor da Câmara Municipal de Curionópolis, tendo em vista a necessidade em manter a eficiência e eficácia no atendimento aos usuários dos serviços públicos prestados, que necessita desse objeto para as suas respectivas necessidades.

Vale ressaltar que as quantidades aqui dispostas, são aquelas estimadas pelas participantes, de acordo com a realidade. Sendo assim, a contratação se faz necessária, conforme respectivas demandas da Câmara Municipal deste município.

Segue em anexo solicitação de despesas nº 20231116003, 20231116004, 20231116005 e 20231116006 contendo especificações e quantitativos estimados, dos quais passarão por realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório, para atendimento da presente requisição.

Curionópolis/PA, 16 de novembro de 2023.

  
**MAGNO ARAUJO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

10-05

CURIONÓPOLIS

1988